



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.711/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **NILDA DO CARMO**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.364.831-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 774.779.529-72, ocupante do cargo de carreira de Agente de Saúde, admitida em 11.02.2008, pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 02.05.2005 a 30.04.2006 e 11.02.2014 a 10.02.2015, passando da referência 10 para referência 11 classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
[Handwritten Signature]
UMUARAMÁ, 15 | 05 | 2015
DE Nº 10.34
DE 15 | 07 | 2015
PUBLICADO NO UMUARAMÁ ILUSTRADO